



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP 0004 a 0008/2023 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA N.º 0004/2023/PGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - conceder, a contar de 31 de janeiro de 2023, adicional de insalubridade ao servidor GABRIEL ABRANCHES DIAS CASTRO, matrículas 13252-7/UFV e 3299836-1/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado no Departamento de Química da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.912916/2022-46. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0005/2023/PGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - conceder, a contar de 25 de janeiro de 2023, adicional de insalubridade ao servidor FABRÍCIO DE ÁVILA RODRIGUES, matrículas 8338-0/UFV e 1457714-6/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.907754/2022-24. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0006/2023/PGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - conceder, a contar de 25 de janeiro de 2023, adicional de insalubridade à servidora GLENDA SAMARA DIAS SANTOS, matrículas 13235-7/UFV e 1335645-6/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biologia Geral da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.913282/2022-49. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0007/2023/PGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - conceder, a contar de 25 de janeiro de 2023, adicional de insalubridade à servidora CAROLINE DE CASTRO MOURA, matrículas 12947-X/UFV e 1170245-4/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.907463/2022-36. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0008/2023/PGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - conceder, a contar de 25 de janeiro de 2023, adicional de insalubridade à servidora RAYSSA NOGUEIRA RODRIGUES MACHADO, matrículas 13012-5/UFV e 1030639-3/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.907312/2022-88. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

	<h1>CAMPUS OFICIAL</h1>	<p>BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</p>
<p>Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio</p>		